



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 083/2010.

EMENTA: Autoriza nomeação da candidata GISLÉIA BENINI DUARTE SANDRINI aprovada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, para o Departamento de Letras e Ciências Humanas de esta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 082/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007159/2010, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de maio de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a nomeação da candidata GISLÉIA BENINI DUARTE SANDRINI aprovada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto – nível 01, para o Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, na Área/Matéria: Economia, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, cujo resultado foi homologado através da Resolução nº 072/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 27 de fevereiro de 2009, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC através da Portaria 1.536/2008, DOU de 22 de dezembro de 2008, cujo código é 858313.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de maio de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =